Autógrafo nº 044/2021

PROJETO DE LEI Nº 51/2021

LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PMEA) DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:

Art. 1º Esta Lei ratifica e aprova o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PMEA)** de Palmital, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º Fica o município de Palmital autorizado a realizar os investimentos necessários para a execução do PMEA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de agosto de 2.021.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária